

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 2252 de 22.05.15

DECRETO N. 16.376, DE 13 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre autorização para fechamento do loteamento denominado Alphaville - Fase 1, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o disposto na Lei n. 5.441, de 4 de agosto de 1999, e no artigo 9º do Decreto n. 15.812, de 10 de março de 2014;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 85.659/12;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizado à Associação Alphaville São José dos Campos, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 16.615.789/0001-25, com sede nesta Cidade, na Avenida Possidônio de Freitas, s/n., Jaguari, o fechamento do loteamento denominado Alphaville - Fase 1, conforme perímetro constante do Anexo Único, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º A presente autorização é concedida a título precário e por prazo indeterminado, podendo ser revogada a qualquer momento, desde que devidamente justificado o interesse público.

Art. 3º Sem prejuízo do estabelecido no artigo 2º deste Decreto, o não cumprimento das exigências previstas na Lei n. 5.441, de 4 de agosto de 1999, e no Decreto n. 15.812, de 10 de março de 2014, implicará em notificação do Município à Associação Alphaville São José dos Campos para regularização da situação em prazo não inferior a quinze dias, sob pena de revogação da presente autorização de fechamento.

Art. 4º São de responsabilidade da Associação Alphaville São José dos Campos:

I - as obras, as despesas com as instalações e manutenção dos elementos de fechamento do loteamento;

II - a urbanização e a manutenção das áreas verdes e de lazer, nos termos do artigo 5º do Decreto n. 15.812, de 10 de março de 2014, e de acordo com os projetos aprovados pela Prefeitura Municipal;

III - a implantação, a manutenção e a conservação da sinalização das vias públicas de circulação de trânsito de acordo com o projeto fornecido pela Secretaria de Transportes, observadas as disposições do Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

IV - a limpeza das vias pública;

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

V - a manutenção, conservação e consumo de energia elétrica, nos termos da alínea "b" inciso IV do artigo 15 do Decreto n. 15.812/14.

Art. 5º A Associação Alphaville São José dos Campos:

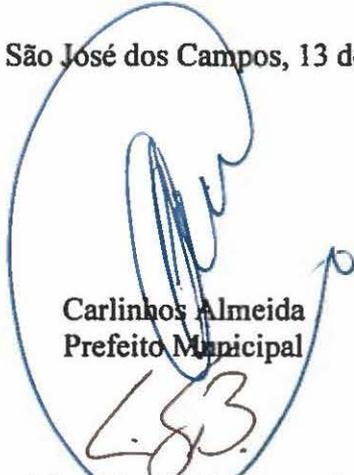
I - não poderá obstruir ou atrapalhar o fluxo normal de veículos na malha viária existente;

II - deverá manter as vias públicas livres em seus leitos, sem a existência de qualquer obstáculo de efeito permanente, podendo apenas conter portão, cancela, corrente ou similar em sua extensão que permita o trânsito de veículos e obrigatoriamente acesso diferenciado para pedestres.

Art. 6º O acesso de pedestres ou condutores de veículos não residentes no loteamento é garantido mediante simples identificação ou cadastramento, não podendo, em nenhuma hipótese, ocorrer restrição.

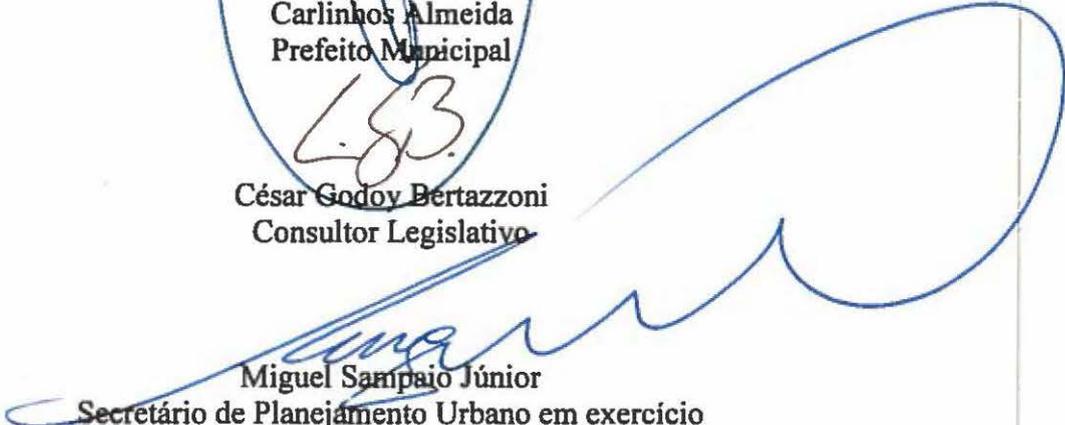
Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 13 de maio de 2015.



Carlinhos Almeida  
Prefeito Municipal

César Godoy Bertazzoni  
Consultor Legislativo



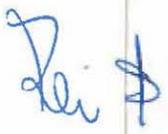
Miguel Sampaio Júnior  
Secretário de Planejamento Urbano em exercício



Dalton Ferracioni de Assis  
Secretário de Obras



Luiz Marcelo Inocencio Silva Santos  
Secretário de Transportes

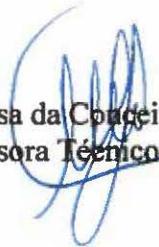


Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -



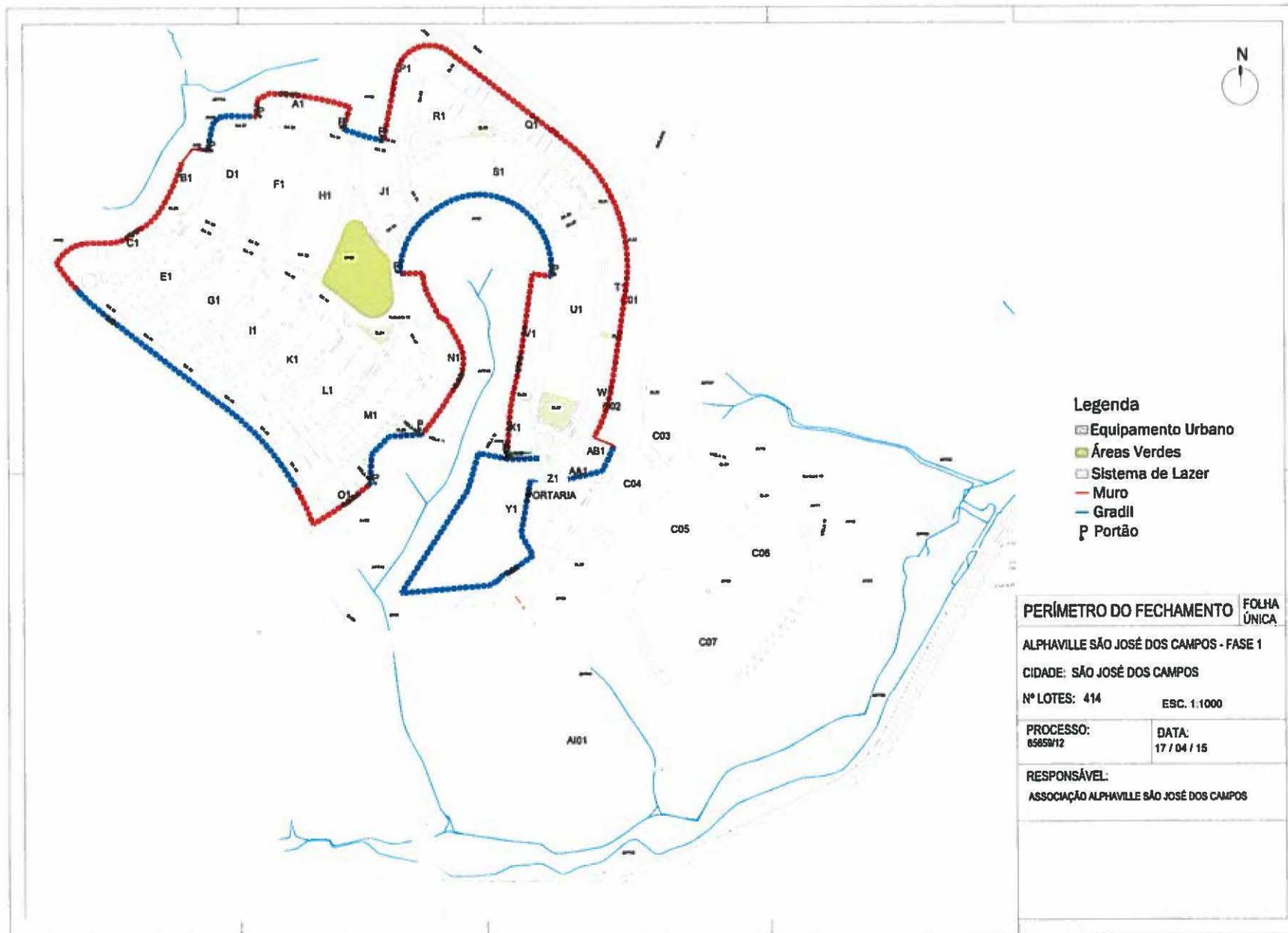
Reinaldo Sérgio Pereira  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze.



Marisa da Conceição Araujo  
Assessora Técnico-Legislativa





- Legenda**
- ▣ Equipamento Urbano
  - Áreas Verdes
  - Sistema de Lazer
  - Muro
  - Gradil
  - P Portão

<b>PERÍMETRO DO FECHAMENTO</b>		<b>FOLHA ÚNICA</b>
ALPHAVILLE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - FASE 1		
CIDADE: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS		
Nº LOTES: 414		ESC. 1:1000
PROCESSO: 65859/12	DATA: 17 / 04 / 15	
RESPONSÁVEL: ASSOCIAÇÃO ALPHAVILLE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS		